

**B INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS**

A designação de "indústrias extractivas" é aqui usada num sentido lato, para englobar a extracção de minerais que aparecem na natureza no estado sólido (carvão, minérios, etc.), no estado líquido (petróleo bruto, etc.), e no estado gasoso (gás natural, etc.). Inclui exploração de minas e de pedreiras subterrâneas e a céu aberto, de poços e todas as actividades complementares de preparação e beneficiamento de minérios e outras substâncias minerais em bruto (geralmente efectuadas no local da exploração ou nas suas proximidades), tais como: britagem, crivagem, lavagem, Trituração e outras operações necessárias para tornar os produtos comercializáveis.

***Não inclui:***

- Refinação do sal (10791);
- Engarrafamento de águas minerais na fonte (11041);
- Aglomeração da hulha, turfa e lenhite (19200);
- Tratamento da pedra em local diferente da pedreira (2396);
- Captação e distribuição de água (36000);
- Preparação dos locais mineiros (43100);
- Liquefacção e regaseificação de gás natural para transporte fora do local da extracção (52210);
- Prospecção mineira (71102).

**05 Extracção de hulha e lenhite**

Compreende a extracção e beneficiamento de carvões minerais.

**051 Extracção de hulha****0510****05100**

Compreende a extracção e a beneficiamento (limpeza, calibragem, triagem, etc.) de hulhas. Inclui a recuperação de hulha a partir de pó de hulha pulverizado.

***Não inclui:***

- Extracção de turfa (08920);
- Actividades dos serviços relacionados com a extracção de hulha (09900);
- Produção de coque (19100);
- Fabricação de briquetes e de aglomerados de hulha (19200);
- Produção industrial de carvão de madeira (20119).

**052 Extracção de lenhite****0520****05200**

Compreende a extracção (subterrânea ou à superfície, incluindo através de liquefacção) e beneficiamento (limpeza, desidratação, pulverização e compressão) da lenhite.

***Não inclui:***

- Actividades dos serviços relacionados com a extracção de lenhite (09900);
- Fabricação de briquetes e aglomerados de lenhite (19200);

**06      Extracção de petróleo bruto e gás natural**

Compreende também a produção e extracção de petróleo a partir de areias e xistas betuminosos, assim como a recuperação de hidrocarbonetos líquidos e de condensados.

**061      Extracção de petróleo bruto****0610****06100**

Compreende também as actividades de separação, decantação, estabilização, liquefacção, dessalgação, desidratação e outras actividades ligadas à produção e extracção de petróleo bruto para o tornar comercializável sem modificar a sua essência, feitas no local de produção até ao transporte. Inclui a produção de petróleo bruto a partir de areias e xistas betuminosos.

***Não inclui:***

- Actividades dos serviços relacionados com a extracção do petróleo (09100);
- Fabricação de produtos petrolíferos refinados (19200);
- Perfurações e sondagens para prospecção de petróleo (43100);
- Exploração de oleodutos (pipelines) independentes da extracção (49300);
- Prospecção de jazigos de petróleo e de gás (71102);

**062      Extracção de gás natural e de condensados****0620****06201      Extracção de gás natural**

Compreende também as actividades de produção, separação, decantação, dessalgação, desidratação, liquefacção, regaseificação e outras actividades ligadas à produção e extracção de gás natural, para o tornar comercializável sem modificar a sua essência, feitas no local de produção até ao transporte.

***Não inclui:***

- Actividades dos serviços relacionados com a extracção de gás (09100);
- Fabricação de gases industriais (20111);
- Exploração de gasodutos (pipelines) independentes da extracção (49300);
- Prospecção de gás (71102).

**06202      Extracção de condensados**

Compreende a produção, separação, decantação, dessalgação, desidratação, liquefacção, regaseificação e outras actividades ligadas à produção e extracção de hidrocarbonetos (no estado gasoso em condições de superfície), para o tornar comercializável sem modificar a sua essência, feitas no local de produção até ao transporte.

**07      Extracção e preparação de minérios metálicos**

Compreende a extracção, beneficiação (trituração, crivagem, ustulação, etc.) e a concentração dos minérios metálicos.

***Não inclui:***

- Actividades dos serviços relacionados com a extracção de minérios metálicos (09900);
- Produção de alumina (24209);
- Produção de mares de níquel (24209).

**071      Extracção e preparação de minérios de ferro****0710****07100**

Compreende as actividades de extracção, beneficiação e concentração dos minérios de ferro.

***Não inclui:***

- Extracção e preparação de pirites e pirrotite (08910);
- Ustulação de pirites (20119).

**072      Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos****0721      Extracção e preparação de minérios de urânio e de tório****07210**

Compreende as actividades de extracção e de concentração de minérios de urânio e tório.

***Não inclui:***

- Enriquecimento de urânio e tório (20119);
- Obtenção de metal de urânio (24209);
- Fundição e refinação de urânio (24209).

**0729      Extracção e preparação de outros minérios metálicos não ferrosos, excepto urânio e de tório**

Compreende a extracção, beneficiação e concentração de minérios de cobre, estanho, volfrâmio, metais preciosos (ouro, prata, platina, etc.), alumínio (bauxite), chumbo, zinco, manganés, níquel, crómio, cobalto, molibdénio, tântalo, vanádio e outros minérios metálicos não ferrosos.

***Não inclui:***

- Produção de alumina (24209);
- Produção de mares de cobre (24209);
- Produção de mares de níquel (24209).

**07291      Extracção e preparação de minérios de alumínio****07292      Extracção e preparação de minérios de metais preciosos**

**07299 Extracção e preparação de outros minérios metálicos não ferrosos n.e. (excepto minérios de urânio e tório)**

Compreende a extracção, beneficiação e concentração de minérios de cobre, estanho, volfrâmio, chumbo, zinco, manganês, níquel, crómio, cobalto, molibdénio, tântalo, vanádio e outros minérios metálicos não ferrosos.

**08 Outras indústrias extractivas**

Esta Divisão inclui a exploração de minas e de pedreiras subterrâneas e a céu aberto, dragagen de sedimentos aluviais e a utilização de sapais. Os produtos destinam - se principalmente à construção (extracção de pedras, areia, etc.) e à indústria transformadora (produtos minerais não metálicos e indústria química).

Compreende para além da extracção, o desbaste, corte, britagem, limpeza, moagem secagem, selecção, mistura e de outros tratamentos efectuados no local da extracção das rochas incluídas nesta divisão. Inclui a extracção do sal para qualquer fim.

***Não inclui:***

- Actividades dos serviços relacionados com extracção (09900);
- Transformação da pedra em local diferente da pedreira (2396).

**081 Extracção de pedra, areia e argila****0810****08101 Extracção de mármore e rochas similares**

Compreende a extracção, desbaste e o corte no local da extracção de rochas ornamentais: mármores e outras rochas carbonatadas (rochas calcárias, brechas, etc.), granito ornamental e rochas similares (sienito, basalto, profírio, etc.); a extracção e o tratamento de ardósia no local da pedreira.

***Não inclui:***

- Extracção e britagem da pedra (08109);
- Tratamento da pedra em local diferente da pedreira (2396).

**08102 Extracção de calcário, gesso e cré**

Compreende a extracção e as operações de beneficiação efectuadas no local de extracção de calcários margosos e outros, marga, dolomito, calcite e de cré, para a indústria transformadora e agricultura (correctivo de solos).

***Não inclui:***

- Extracção de minerais para a indústria química (08910);
- Produção de dolomite calcinada (23942).

**08103 Extracção de saibro, areia e pedra britada**

Compreende: extracção, dragagem, lavagem e beneficiação de areias especiais para a indústria transformadora, areias pesadas e areias comuns para a construção; extracção e britagem de pedras para agregados utilizados na construção; moagem de pedras para obtenção de pós no local da extracção.

***Não inclui:***

- Extracção de xisto betuminoso (06100).

**08104 Extracção de argila e caulino**

Compreende a extracção de argilas comuns, argilas refractárias, caulino e argilas cauliníferas.

***Não inclui:***

- Extracção de minerais para a indústria química e fabrico de adubos (08910).

**08109 Extracção de outras pedras para construção**

Compreende a extracção de outras pedras para construção, não incluídas nas subclasse anteriores.

***Não inclui:***

- Extracção de minerais para a indústria química e fabrico de adubos (08910).

**089 Indústrias extractivas, n.e.****0891 Extracção de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos****08910**

Compreende a extracção de: pirites e de pirrotites, fosfatos naturais e sais de potássio naturais; enxofre natural e espato flúor; sulfatos e carbonatos de bário naturais (barita e witherite), boratos naturais e sulfatos de magnésio naturais (quiserite); minerais para pigmentos, arsénio, de estrôncio e lítio; e exploração de guano.

***Não inclui:***

- Extracção de sal (08930);
- Ustulação de pirites de ferro (20119);
- Fabricação de adubos e compostos azotados (20120).

**0892 Extracção da turfa****08920**

Compreende as actividades de extracção da turfa para fins energéticos.

***Não inclui:***

- Actividades de serviços de apoio a extracção da turfa (09900);
- Fabricação de artigos de turfa (23990).

**0893      Extracção de sal****08930**

Compreende as actividades de extracção de sal, tais como: sal de depósitos subterrâneos (inclui dissolução e bombagem), sal-gema (sólido e em salmoura); produção de sal marinho por evaporação de água do mar ou de outras fontes salgadas; produção de salmoura e outras soluções salinas; trituração e outros tratamentos do sal associados à extracção.

*Não inclui:*

- Refinação de sal não associada à extracção (10791);
- Obtenção de água potável de água salgada (36000).

**0899      Outras indústrias extractivas, n.e.****08991      Extracção de pedras preciosas e semi – preciosas**

Compreende a extracção e tratamento feitos no local da exploração de pedra preciosas e semi-preciosas.

**08999      Extracção de outros minerais não metálicos, n.e.**

Compreende a extracção e operações de beneficiamento feitas no local da exploração de minerais não metálicos, tais como: quartzo; diatomito; amianto; mica; abrasivos naturais (excepto areia); grafite natural; esteatite (talco); gemas; asfalto natural; betume natural; todos os outros minerais não metálicos e não energéticos não incluídos nas posições anteriores.

*Não inclui:*

- Extracção da turfa (08920);
- Extracção de diamantes (08991).

**09           Actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas****091           Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás,****0910          excepto a prospecção****09100**

Compreende as actividades associadas à extracção de petróleo ou de gás, efectuadas por contrato ou à tarefa, tais como: perfuração de poços (inclui perfuração direccional e reperfuração); montagem, reparação e desmontagem de estaleiros de perfuração (inclui torres de sondagem nos locais de extracção); bombagem, tratamento e reparação de poços; revestimento, encabeçamento, montagem de "árvores" de válvulas em poços; fecho e abandono de poços. Compreende também as actividades especializadas de combate contra as erupções incontroladas e incêndios de jazigos e poços de petróleo e de gás.

***Não inclui:***

- Exploração de oleodutos e gasodutos (pipelines) independentes da extracção (49300);
- Liquefacção e regasifeicação de gás natural para transporte, feito fora do local da extracção (52210);
- Actividades de prospecção geológicas, geofísicas e geoquímicas (71102).

**099      Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas**

**0990**

**09900**

Compreende, nomeadamente, serviços relacionados com indústria extractiva executados por terceiros, por contrato ou à tarefa, tais como: obtenção de amostras, observações geológicas em locais de prospecção, drenagem, bombagem e serviços de perfuração.

